

## RESPOSTA RECURSO

**Número da licitação: Concorrência 3/2020**

**Número do processo administrativo: 070**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG

A empresa Sustentável Projetos Consultoria e Obras Eireli ME, CNPJ nº 12.646.848/0001-71, localizada no município de Belo Horizonte/MG, com sede a Rua Viçosa, nº 43, salas 506/507 – São Pedro, CEP: 30.330-160, apresenta pedido de impugnação em face do instrumento convocatório acima referenciado, nos termos do documento juntado ao processo em epígrafe.

**Sobre a presente resposta da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sarzedo voltamos reiterar em nosso recurso que TODOS os coeficientes da composição de custo da empresa Hollywood foram alterados, são irregulares e são completamente INEXEQUÍVEIS.**

**Entendemos que, em licitação anterior TP02/2020, foram apresentadas as mesmas queixas de coeficientes inexecutáveis e a comissão entendeu que a 1ª colocada, mesma empresa desde certame, foi DESCLASSIFICADA.**

Após análise técnica a Sustentável apresenta a existência das seguintes irregularidades:

Conforme exposto e bem destacado em edital no item 2.5 Proposta, observações 2 e 3 abaixo descritas, a empresa HOLLYWOOD CONSTRUÇÕES EIRELI não atendeu plenamente este item. Houve alterações nos coeficientes de consumo de todos os serviços em relação aos códigos SETOP, SINAPI e qualquer outra tabela oficial.

- “1. A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DEVE SER APRESENTADA DETALHADAMENTE PARA CADA ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, INCLUSIVE O BDI.*
- 2. QUANDO O PREÇO ORÇADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TIVER COMO REFERÊNCIA O CÓDIGO SETOP, SINAPI OU QUALQUER OUTRA TABELA OFICIAL, O LICITANTE DEVE COMPOR SEU PREÇO COM OS MESMOS DETALHES DO CÓDIGO INDICADO.*
- 3. QUANDO O PREÇO FOR COMPOSTO POR ORÇAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O LICITANTE DEVE IGUALMENTE, COMPOR SEU PREÇO COM OS MESMOS DETALHES INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.*
- 4. A NÃO COTAÇÃO DOS CUSTOS CONFORME SOLICITADO PELO MUNICÍPIO DEVE SER JUSTIFICADA PORMENORIZADAMENTE PARA SER AVALIADO CASO A CASO PELO CORPO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. 5. SOMENTE SERÁ ACEITA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ADOTADA PELO MUNICÍPIO SE A PROPOSTA FOR APRESENTADA SEM ALTERAÇÃO DE VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (“PREÇO CHEIO”), AO TEMPO EM QUE O LICITANTE, ADERE A ÍNTEGRA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INDICADO PELO MUNICÍPIO”*

Vejamos o que diz o item 3.2 do edital a respeito das propostas que deverão ser desclassificadas:

*3.2 As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.*

## **1 – INCONSISTÊNCIAS EM TODOS OS COEFICIENTES DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Abaixo relatório das divergências encontradas na composição de preços unitários da empresa HOLLYWOOD:

Item 1.2- BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO, o coeficiente adotado pela empresa foi de **0,6359**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É MÊS, NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) MÊS UTILIZANDO O COEFICIENTE 0,6359.**

Item 1.3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK), o coeficiente adotado pela empresa foi de **0,6359**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É UNIDADE, NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UMA) UNIDADE UTILIZANDO O COEFICIENTE 0,6359.**

Item 1.4 - CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO, **todos os coeficientes adotados pela empresa neste item sofreram alterações para menor e estão divergentes da planilha de composição de custo do SETOP, LOGO NÃO PODERIAM FORNECER O CONTAINER NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS PELA COMISSÃO.**

Item 1.5 - TAPUME COM TELA DE POLIETILENO, o coeficiente para tela adotado pela empresa foi de **0,6652**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO, NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO UTILIZANDO O COEFICIENTE 0,6652.**

Item 1.6- LEVANTAMENTO CADASTRAL PLANIALTIMETRICO, **todos os coeficientes adotados pela empresa neste item sofreram alterações para menor e estão divergentes da planilha de composição de custo do SETOP, LOGO NÃO PODERIAM FORNECER O CONTAINER NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS PELA COMISSÃO.**

Item 1.7- PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL, **todos os coeficientes adotados pela empresa neste item sofreram alterações para menor e estão divergentes da planilha de composição de custo do SETOP, LOGO NÃO PODERIAM FORNECER O CONTAINER NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS PELA COMISSÃO.**

Item 1.8- LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS, o coeficiente para tela adotado pela empresa foi de **7,3187**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É UNIDADE, NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UMA) UNIDADE UTILIZANDO O COEFICIENTE 7,3187.**

Item 2.1- ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, o coeficiente para tela adotado pela empresa foi de **167,4990 HORAS PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO É DE 335,7715 HORAS PARA ENCARGADO GERAL. TENDO EM VISTA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FEZ A COMPOSIÇÃO DE CUSTO DESTE ITEM, FOI SOLICITADO 264 HORAS DE ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO E 528 HORAS ENCARGADO GERAL, LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.1- REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA, o coeficiente para mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de **0,0327h** para pedreiro com encargos e **0,3167 h** para servente com encargos, entretanto na planilha SETOP consta 0,05h e 0,5H para respectivos. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.2 CORTE EM ASFALTO UTILIZANDO SERRA CLIPER PARA DELIMITAÇÃO DA VALA A SER ESCAVADA, o coeficiente para mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de **0,0636h** para pedreiro com encargos e **0,1935 h** para servente com encargos, entretanto na planilha SETOP consta 0,1h e 0,3H para respectivos. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.3 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL  $H \leq 1,50$  M, os coeficientes para equipamento mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de **0,0424 u** para retroescavadeira sobre pneus **0,0422h** para servente com encargos, entretanto na planilha SETOP consta 0,067 u e 0,067h para respectivos. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.4 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL  $1,50$  M <  $H \leq 3,00$  M, os coeficientes para equipamento e mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de **0,0509 u** para retroescavadeira sobre pneus **0,0508h** para servente com encargos, entretanto na planilha SETOP consta 0,08 u e 0,08h para respectivos. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.5 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL  $3,00$  M <  $H \leq 5,00$  M, os coeficientes para equipamento mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de **0,0635 u** para retroescavadeira sobre pneus **0,0635h** para servente com encargos, entretanto na planilha SETOP consta 0,1 u e 0, 1h para respectivos. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.6 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT  $\leq 1$  KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO), os coeficientes para equipamento e mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de

**0,0148u** para caminhão basculante 8m<sup>3</sup> e **0,0103h** para servente com encargos, entretanto na planilha SETOP consta 0,02u e 0,017h para respectivos. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO), os coeficientes para equipamento e mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de **0,0152u** para caminhão basculante 8m<sup>3</sup>, entretanto na planilha SETOP consta 0,02u. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 3.8 REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA, os coeficientes para equipamento e mão de obra adotado pela empresa foi inferior ao exigido na planilha SETOP. A empresa utilizou coeficientes de **0,2092 u** para compactador de solos com placa vibratória e **1,3227h** para servente com encargos, entretanto na planilha SETOP consta 0,33 u e 2,08h para respectivos. **LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 4.1 ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA, **todos os coeficientes adotados pela empresa neste item sofreram alterações para menor e estão divergentes da planilha de composição de custo do SETOP, LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 5.1 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, verifica-se que a unidade de serviço é m<sup>3</sup>, portanto a composição deve demonstrar os itens que compõem 1 (um) metro cúbico de lastro de concreto magro. No entanto, o que pode ser verificado é que a quantidade para o insumo de concreto magro adotado pela empresa foi de 0,6677m<sup>3</sup>, para aplicação de concreto foi de 0,6359m<sup>3</sup> e lançamento de concreto foi de 0,6359m<sup>3</sup>. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO CÚBICO, NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO CÚBICO UTILIZANDO COEFICIENTES MENORES QUE 1.**

Item 5.2 ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, verifica-se que a unidade de serviço é metro cúbico, portanto a composição deve demonstrar os itens que compõem 1 (um) metro cúbico de enrocamento. No entanto, o que pode ser verificado é que a quantidade para o insumo de pedra de mão adotado pela empresa foi de 0,6359m<sup>3</sup>. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO CÚBICO, NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO CÚBICO UTILIZANDO SOMENTE 0,6359M<sup>3</sup> DE PEDRAS.**

Item 5.3 FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM, verifica-se que a unidade de serviço é metro, portanto a composição deve demonstrar os itens que compõem 1 (um) metro de tubo de concreto de concreto armado Ø400mm. No entanto, o que pode ser verificado é que a quantidade para o

insumo de tubo de concreto armado Ø400mm adotado pela empresa foi de **0,6529m<sup>3</sup>**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO UTILIZANDO SOMENTE 0,6529 metros DE TUBO DE CONCRETO ARMADO.**

Item 5.4 FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM, verifica-se que a unidade de serviço é metro, portanto a composição deve demonstrar os itens que compõem 1 (um) metro de tubo de concreto de concreto armado Ø600mm. No entanto, o que pode ser verificado é que a quantidade para o insumo de tubo de concreto armado Ø600mm adotado pela empresa foi de **0,6530m<sup>3</sup>**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO UTILIZANDO SOMENTE 0,6530 metros DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø600mm.**

Item 5.5 FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 800 MM, verifica-se que a unidade de serviço é metro, portanto a composição deve demonstrar os itens que compõem 1 (um) metro de tubo de concreto de concreto armado Ø800mm. No entanto, o que pode ser verificado é que a quantidade para o insumo de tubo de concreto armado Ø800mm adotado pela empresa foi de **0,6530m<sup>3</sup>**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO UTILIZANDO SOMENTE 0,6530 metros DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø800mm.**

Item 5.6 FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1000 MM, verifica-se que a unidade de serviço é metro, portanto a composição deve demonstrar os itens que compõem 1 (um) metro de tubo de concreto de concreto armado Ø1000mm. No entanto, o que pode ser verificado é que a quantidade para o insumo de tubo de concreto armado Ø1000mm adotado pela empresa foi de **0,6530m<sup>3</sup>**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO UTILIZANDO SOMENTE 0,6530 metros DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø1000mm.**

Item 5.7 FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1500 MM, verifica-se que a unidade de serviço é metro, portanto a composição deve demonstrar os itens que compõem 1 (um) metro de tubo de concreto de concreto armado Ø1500mm. No entanto, o que pode ser verificado é que a quantidade para o insumo de tubo de concreto armado Ø1500mm adotado pela empresa foi de **0,6530m<sup>3</sup>**. **TENDO EM VISTA QUE A FORMA DE MEDIDA É METRO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE 1(UM) METRO UTILIZANDO SOMENTE 0,6530 metros DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø1500mm.**

Item 5.8 FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 120 X 120 X 150 CM, INCLUSIVE COLOCAÇÃO DA TAMPA COM PV METÁLICO, **todos os coeficientes dos insumos adotados pela empresa neste item sofreram alterações para menor e estão divergentes da planilha de composição de custo realizada pela Secretaria Municipal de Obras, LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

Item 5.9 FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 2,00 X 2,00 X 2,00 , INCLUSIVE COLOCAÇÃO DA TAMPA COM PV METÁLICO, **todos os coeficientes dos insumos adotados pela empresa neste item sofreram alterações para menor e estão divergentes da planilha de composição de custo realizada pela Secretaria Municipal de Obras, LOGO NÃO É POSSÍVEL QUE A EMPRESA EXECUTE ESTE ITEM COM A MESMO TEMPO E possível QUALIDADE TÉCNICA EXIGIDA.**

**ITENS 5.10 AO 9.1 todos os coeficientes dos insumos adotados pela empresa neste item sofreram alterações para menor e estão divergentes da planilha de composição de custo realizada pelas planilhas oficiais. A Comissão de Licitação junto a secretaria Municipal de Obras poderão verificar tais itens.**

Vejamos a posição de JUSTEN, Marçal Filho:

*“A graduação do formalismo se relaciona com a amplitude maior ou menor das exigências acerca da forma. A ausência de formalismo se configura quando se admite a adoção de qualquer forma para a exteriorização da vontade. Quanto menor a liberdade assegurada aos sujeitos para escolha de alternativas para expressão de sua vontade, tanto maior o formalismo. E assim se passa porque a redução da margem de liberdade do sujeito para produzir escolhas acerca do modo de exteriorização da vontade reflete a idéia de que o como é mais importante do que o quê. A redução da liberdade de escolha acerca da forma deriva da avaliação de que mais importante do que a vontade é o modo pelo qual ela se exterioriza.”*

**Ao analisarmos a planilha de comparativo elaborado pela, ora Recorrente, conforme anexos I e II da presente recurso a resposta da Comissão de Licitação da Prefeitura de Sarzedo, identificamos que existe uma diferença que acumula nos itens 5.1 ao 5.6 (itens levantados em valores) de R\$ 356.013,41 (TRESENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ou seja, não existe possibilidade alguma de que a empresa consiga executar os serviços licitados pelo preço que está em sua proposta.**

Por isso é indispensável a análise da exequibilidade da Planilha apresentada pela licitante Hollywood, uma vez que **TODOS** os itens possuem erros de cálculo não passíveis de correção diligencial.

**Muito embora não haja previsão, torna-se implícito que os licitantes ao apresentarem suas propostas, concordam integralmente com os termos deste edital e anexos e demais instruções que o acompanharem.**

O instituto de obras públicas do Espírito Santo – IOPEs- elaborou o “Manual Para Elaboração de Orçamentos de obras Públicas”<sup>1</sup> o qual orienta o seguinte:

*“A elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia para os Poderes Públicos deve ser norteada pelas regras e critérios da lei, com o fim de estabelecer parâmetros de preços para a licitação e contratação do objeto proposto pela Administração Pública. Os orçamentos desenvolvidos devem: ser fiéis ao que propõe o objeto em questão, respeitando ao que for determinado, ao menos, pelo Projeto Básico e; representar a realidade do mercado, em relação aos preços utilizados.”*

A lei nº 8666/93 é clara nesse sentido, senão vejamos:

*Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

***IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;***

Entendimento da AGU<sup>2</sup> nesse sentido:

*“A pesquisa de preços só pode ser realizada se houver adequado planejamento da compra. Isso pressupõe a especificação precisa e suficiente do objeto a ser adquirido e todas as condições da aquisição, conforme Súmula 177 do TCU. Somente após a especificação do bem pretendido, é que a Administração deve efetuar a pesquisa de preços, para que se evite a comparação entre produtos que não sejam equivalentes. (vide AC TCU 998/2009-P) Ademais, deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame. (Parecer 02/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU).”*

Para licitação de menor preço global esta questão é especialmente relevante, em que, entendidas as condições do ato convocatório, vencerá a proposta de menor preço. Ocorre que, atento ao princípio da Supremacia do Interesse Público, vemos que é indispensável assim, averiguar-se que o menor preço cotado é impraticável.

Ora, sabe-se que não podem as empresas simplesmente renunciarem de seus lucros

<sup>1</sup><https://iopes.es.gov.br/Media/iopes/Fa%C3%A7a%20Certo/Manual%20de%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20de%20Or%C3%A7amentos%20-%20Obras.pdf>

<sup>2</sup><https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A15454C22F015458F003AC340A>

para ganharem a licitação, o que configura abuso de poder econômico e concorrência desleal com todas as demais empresas que precisam do lucro para continuar a ativa.

Nesse sentido, sob pena de ilegalidade decorrente do desrespeito à Legislação Vigente, e afronta direta aos princípios basilares do procedimento licitatório, requer a imediata reforma da decisão de classificação da proposta vencedora apresentada pela empresa HOLLYWOOD, sendo iniciada a análise da proposta da empresa classificada em segundo lugar, por questão de lédima justiça.

Termos em que,

Pede e espera deferimento,

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2020.

HEITOR DUARTE DOS SANTOS:0904308162  
0

Assinado de forma digital por  
HEITOR DUARTE DOS  
SANTOS:09043081620  
Dados: 2020.07.13 17:22:28 -03'00'

---

HEITOR DUARTE DOS SANTOS  
Sustentável Projetos Consultoria e Obras Eireli  
CNPJ: 12.646.848/0001-71

## ANEXO I

5.1	SETOP ED-49812 -LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - M³						BDI: 24,45%	1,2445	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE HOLLYWOOD	COEFICIENTE PLANILHA SETOP	VALOR UNITÁRIO PLANILHA HOLLYWOOD	VALOR UNITÁRIO TOTAL HOLLYWOOD	VALOR UNITÁRIO SETOP	VALOR DA DIFERENÇA	
	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1:4:8, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL	M3	0,6677	1,0500	R\$ 229,00	R\$ 152,90	R\$ 240,45	87,55	
	APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,6359	1,0000	R\$ 21,37	R\$ 13,59	R\$ 21,37	7,78	
	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO , INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE APLICAÇÃO, EXCLUSIVE APLICAÇÃO	M3	0,6359	1,0000	R\$ 52,72	R\$ 33,52	R\$ 52,72	19,20	
						<b>Valor unit sem BDI</b>	<b>R\$ 186,43</b>	<b>R\$ 293,17</b>	<b>R\$ 106,75</b>
						<b>Valor com BDI =</b>	<b>R\$ 232,01</b>	<b>R\$ 364,85</b>	<b>R\$ 132,85</b>
						<b>Quantidade</b>	375,00	375,00	375,00
						<b>Total</b>	<b>87.004,55</b>	<b>136.818,77</b>	<b>R\$ 49.818,89</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE HOLLYWOOD	COEFICIENTE PLANILHA SETOP	VALOR UNITÁRIO PLANILHA HOLLYWOOD	VALOR UNITÁRIO TOTAL HOLLYWOOD	VALOR UNITÁRIO SETOP	VALOR DA DIFERENÇA
<b>5.2</b> <b><u>SETOP - ED51139- ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO - M³</u></b>							BDI: 24,45%	1,2445
	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,6359	1,0000	R\$ 58,48	R\$ 37,19	R\$ 58,48	21,29
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5899	2,5000	R\$ 14,76	R\$ 23,47	R\$ 36,90	13,43
					Valor unit sem BDI	R\$ 60,66	R\$ 95,38	R\$ 34,73
					Valor com BDI =	R\$ 75,49	R\$ 118,70	R\$ 43,22
					Quantidade	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					<b>Total</b>	<b>113.237,06</b>	<b>178.050,62</b>	<b>R\$ 64.832,23</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE HOLLYWOOD	COEFICIENTE PLANILHA SETOP	VALOR UNITÁRIO PLANILHA HOLLYWOOD	VALOR UNITÁRIO TOTAL HOLLYWOOD	VALOR UNITÁRIO SETOP	VALOR DA DIFERENÇA
<b>5.3</b> <b><u>SETOP - ED 48680- FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400</u></b>							BDI: 24,45%	1,2445
							<b>MM</b>	
							<b>(PONTA E BOLSA) - M</b>	
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 PB D = 400 MM	M	0,6529	1,0200	R\$ 52,83	R\$ 34,49	R\$ 53,89	19,39

	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM GERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO)	U	0,0217	0,0340	R\$ 102,85	R\$ 2,23	R\$ 3,50	1,27
	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 ( CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M3	0,0019	0,0030	R\$ 335,92	R\$ 0,64	R\$ 1,01	0,37
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2393	0,3740	R\$ 20,81	R\$ 4,98	R\$ 7,78	2,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5005	0,7820	R\$ 14,76	R\$ 7,39	R\$ 11,54	4,15
					<b>Valor unit sem BDI</b>	<b>R\$ 49,74</b>	<b>R\$ 77,72</b>	<b>R\$ 27,99</b>
					<b>Valor com BDI =</b>	<b>R\$ 61,90</b>	<b>R\$ 96,72</b>	<b>R\$ 34,83</b>
					<b>Quantidade</b>	1.500,00	1.500,00	1.500,00
					<b>Total</b>	<b>92.852,15</b>	<b>145.083,81</b>	<b>R\$ 52.250,33</b>

<b>5.4</b>	<b>SETOP - ED 48682 - FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM (PONTA E BOLSA) - M</b>						BDI: 24,45%	1,2445
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>COEFICIENTE HOLLYWOOD</b>	<b>COEFICIENTE PLANILHA SETOP</b>	<b>VALOR UNITÁRIO PLANILHA HOLLYWOOD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO TOTAL HOLLYWOOD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO SETOP</b>	<b>VALOR DA DIFERENÇA</b>
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 PB D = 600 MM	M	0,6530	1,0200	R\$ 99,65	R\$ 65,07	R\$ 101,64	36,57

GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM GERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO)	U	0,0422	0,0660	R\$ 102,85	R\$ 4,34	R\$ 6,79	2,45
ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 ( CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M3	0,0038	0,0060	R\$ 335,92	R\$ 1,28	R\$ 2,02	0,74
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4645	0,7260	R\$ 20,81	R\$ 9,67	R\$ 15,11	5,44
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9716	1,5180	R\$ 14,76	R\$ 14,34	R\$ 22,41	8,06
				<b>Valor unit sem BDI</b>	<b>R\$ 94,70</b>	<b>R\$ 147,97</b>	<b>R\$ 53,27</b>
				<b>Valor com BDI =</b>	<b>R\$ 117,85</b>	<b>R\$ 184,15</b>	<b>R\$ 66,29</b>
				<b>Quantidade</b>	1.500,00	1.500,00	1.500,00
				<b>Total</b>	<b>176.781,23</b>	<b>276.223,00</b>	<b>R\$ 99.441,77</b>

<b>5.5</b>	<b>SETOP - ED 48683 - FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 800 MM (PONTA E BOLSA) - M</b>						BDI: 24,45%	1,2445
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>COEFICIENTE HOLLYWOOD</b>	<b>COEFICIENTE PLANILHA SETOP</b>	<b>VALOR UNITÁRIO PLANILHA HOLLYWOOD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO TOTAL HOLLYWOOD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO SETOP</b>	<b>VALOR DA DIFERENÇA</b>
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 PB D = 800 MM	M	0,6530	1,0200	R\$ 146,91	R\$ 95,93	R\$ 149,85	53,92

GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM GERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO)	U	0,0858	0,1340	R\$ 102,85	R\$ 8,82	R\$ 13,78	4,96
ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 ( CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M3	0,0102	0,0160	R\$ 335,92	R\$ 3,43	R\$ 5,37	1,95
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9435	1,4740	R\$ 20,81	R\$ 19,63	R\$ 30,67	11,04
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9731	3,0820	R\$ 14,76	R\$ 29,12	R\$ 45,49	16,37
				<b>Valor unit sem BDI</b>	<b>R\$ 156,95</b>	<b>R\$ 245,17</b>	<b>R\$ 88,23</b>
				<b>Valor com BDI =</b>	<b>R\$ 195,32</b>	<b>R\$ 305,11</b>	<b>R\$ 109,80</b>
				<b>Quantidade</b>	250,00	250,00	250,00
				<b>Total</b>	<b>48.831,07</b>	<b>76.278,23</b>	<b>R\$ 27.450,17</b>

<b>5.6</b>	<b><u>SETOP - ED 48684 - FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1000MM (PONTA E BOLSA) - M</u></b>						BDI: 24,45%	<u>1,2445</u>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>COEFICIENTE HOLLYWOOD</b>	<b>COEFICIENTE PLANILHA SETOP</b>	<b>VALOR UNITÁRIO PLANILHA HOLLYWOOD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO TOTAL HOLLYWOOD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO SETOP</b>	<b>VALOR DA DIFERENÇA</b>
	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 PB D = 1000 MM	M	0,6530	1,0200	R\$ 201,66	R\$ 131,68	R\$ 205,69	74,01

GUINDASTE TIPO MUNCK CAP * 8T * MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA (LOCAÇÃO COM GERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO)	U	0,1254	0,1960	R\$ 102,85	R\$ 12,90	R\$ 20,16	7,26
ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 ( CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	M3	0,0192	0,0300	R\$ 335,92	R\$ 6,45	R\$ 10,08	3,63
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3801	2,1560	R\$ 20,81	R\$ 28,72	R\$ 44,87	16,15
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8857	4,5080	R\$ 14,76	R\$ 42,59	R\$ 66,54	23,95
				<b>Valor unit sem BDI</b>	<b>R\$ 222,34</b>	<b>R\$ 347,33</b>	<b>R\$ 124,99</b>
				<b>Valor com BDI =</b>	<b>R\$ 276,70</b>	<b>R\$ 432,26</b>	<b>R\$ 155,55</b>
				<b>Quantidade</b>	400,00	400,00	400,00
				<b>Total</b>	<b>110.680,85</b>	<b>172.902,79</b>	<b>R\$ 62.220,02</b>

## ANEXO II

PLANILHA - DIFERENÇA				DIFERENÇA	
5.1	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	R\$	49.818,89
5.2	ED-49540	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M <sup>3</sup>	R\$	64.832,23
5.3	ED-48680	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM (PONTA E BOLSA)	M	R\$	52.250,33
5.4	ED-48682	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	R\$	99.441,77
5.5	ED-48683	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 800 MM	M	R\$	27.450,17
5.6	ED-48684	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1000 MM	M	R\$	62.220,02
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>356.013,41</b>

# RESPOSTA AO RECURSO DA SUSTENTÁVEL CP03/2020

**De:** Sustentável Projetos Consultoria e Obras <peessoal.sustentavel@gmail.com>

**Para:**  
licitacao@sarzedo.mg.gov.br

**Data:** Seg 13/07/20 17:25

**CC:** heitor.sustentavel@gmail.com

**Anexos:** RESPOSTA AO RECURSO c032020.pdf (2 MB);

Boa tarde!

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SARZEDO

A Sustentável apresenta sua resposta ao JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE TÉCNICA E OUTROS CP 03 2020, tendo em vista que voltamos a reiterar em nosso recurso que TODOS os coeficientes da composição de custo da empresa Hollywood foram alterados, são irregulares e são completamente INEXEQUÍVEIS. Entendemos que, em licitação anterior TP02/2020, foram apresentadas as mesmas queixas de coeficientes inexequíveis e a comissão entendeu que a 1ª colocada, mesma empresa desde certame, foi DESCLASSIFICADA.

Estamos certos que a comissão e a parte técnica reavaliará a composição de custo da empresa HOLLYWOOD uma vez que apresentamos TODAS as irregularidades nela presentes e que não fora avaliadas anteriormente. Não queremos transtornos para ambas as partes, apenas que seja seguido criteriosamente o edital, sendo justo e sem possibilidade de eventuais aditivos por esse motivo.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento,

Atenciosamente,

Sustentável Projetos Consultoria e Obras  
Tel: (31) 3262-3047 | 3261-3586  
**Sustentável - Projetos Consultoria e Obras Eireli**